ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 012/2010 Magalhães de Almeida, 29 de Novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área urbana:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 811.041.0000 ao Leste e 9.624.489.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 113,08m azimute de 31°18'90" NE, limitando-se com a mesma avenida, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 25,50m e azimute de 37°41'23" SE, limitando-se com a Rua Pedro Spindola Moreira, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 113,08m e azimute de 32°25'13"SW, limitando-se com a Avenida Getulio Vargas, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 27,00m e azimute de 35°32'17"NE, limitando-se com a Rua Antonio da Silva Lopes, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 225,70 metros** e a **Área de 2.968,35 m²**(dois mil, novessentos e sessenta e oito metros e trinta e cinco centimetros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 29 de Novembro de 2010.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL